



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.547 /

**"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
DELIBERATIVO DA DIRETORIA DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURÍSTICO E
ARTÍSTICO MUNICIPAL - DPHTAM."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das contidas na Lei nº 3.905, de 05.11.86,

DECRETA:

ART. 1º - O Conselho Deliberativo da Diretoria do Patrimônio Histórico, Turístico e Artístico Municipal - DPHTAM terá a seguinte composição:

- **Representantes do Prefeito Municipal:**
 - ARQª THAÍS HELENA VERGUEIRO COSTA (titular)
 - DULCE HELENA GARCIA (suplente)

- **Representantes da Câmara Municipal:**
 - ARQº GLÁUCIO CLARET RIBEIRO (titular)
 - DR. ERNANI MARAN (suplente)

- **Representantes da Associação Sulmineira de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:**
 - ARQº JAZON DE LIMA CRUZ JÚNIOR (titular)
 - ARQº OSMERO PELLEGRINELLI JÚNIOR (suplente)

- **Representantes da 25ª Sub-Seção da Ordem dos Advogados do Brasil:**
 - CHRISTIAN LOPES ORTOLANI (titular)
 - JOSÉ FELIPE ASTONI (suplente)



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- **Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:**
 - ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR (titular)
 - ALESSANDRA GUEDES DE SOUZA (suplente)

- **Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação:**
 - ARQ^a DEBORAH MARÍLIA TONON ZINCONE (titular)
 - ENG^o NILTON GONÇALVES GRANATO (suplente)

- **Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação:**
 - MARIA CECÍLIA FIGUEIREDO OPÍPARI (titular)
 - JOÃO ALVISI NETO (suplente)

- **Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:**
 - ENG^a REGINA CÉLIA FREITAS VILELA (titular)
 - CLÁUDIA APARECIDA MOREIRA (suplente)

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**
 - SÔNIA MARIA SANCHES (titular)

- **Representantes da 31^a superintendência Regional de Ensino**
 - DENISE MARIA TODESCATO (titular)
 - MARIA IZABEL DE VITO MELO (suplente)

- **Representantes da Comissão de Defesa do Meio-Ambiente (CODEMA):**
 - ZAQUEU DE ASSIS (titular)
 - MAURÍCIO PETENUSSO (suplente)

- **Representantes do Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas:**
 - HAROLDO PAES GESSONI (titular)

- **Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas:**
 - FÁBIO BRESSANE (titular)
 - FÁBIO GARCIA DAL POGETTO (suplente)



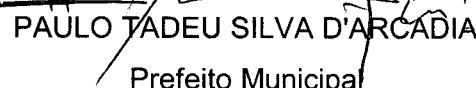
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- **Representantes da União das Sociedades Amigos de Bairros - USAB:**
 - SONIA APARECIDA DA ROCHA (suplente)
- **Representantes da Associação dos Professores:**
 - PROF^a ROSA MARIA DE OLIVEIRA BATISTA (efetivo)
 - PROF. EDGARD MARQUES DE OLIVEIRA (suplente)
- **Representantes da Autarquia Municipal de Ensino:**
 - JOSÉ CARLOS DE SOUZA (titular)
 - ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA (suplente)

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE OUTUBRO DE 2003.


PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA
Prefeito Municipal


DIVINO PEREIRA DO LAGO
Secret. Munic. Governo

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 2021, de 04/10/2003.